



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº 603/2023/GAB.

Caçapava do Sul, 22 de setembro de 2023.

Ao Senhor

Vereador Sílvio Tolfo Tondo

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, anexo projeto de Lei que **Declara Patrimônio Histórico Imaterial do Município de Caçapava do Sul "o Tambor de Sopapo"** e dá outras providências, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL
26/SET/2023 12:34 000018736

PL 5056/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 5096 /2023.

Declara Patrimônio Histórico Imaterial do Município de Caçapava do Sul “o Tambor de Sopapo” e dá outras providências.

Art. 1º - Fica declarado como Patrimônio Histórico Imaterial do Município de Caçapava do Sul “o Tambor de Sopapo”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2023.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei que visa Declara Patrimônio Histórico Imaterial do Município de Caçapava do Sul "o Tambor de Sopapo" e dá outras providências.

A proposta de reconhecimento do Tambor de Sopapo como Patrimônio Cultural Imaterial, aqui defendida, menciona algumas conexões, falamos de memória, história, identidade, ancestralidade, patrimônio, educação e sobre a prerrogativa de reconstituir a participação do negro na vida dos munícipes. Caçapava do Sul, sendo uma cidade antiga, teve um processo de escravização intenso no XIX, quando a força de trabalho legitimada pelo Estado era a escravidão. Os indícios dessa presença constam de forma peculiar nos inventários, os quais retratam a população negra do período como animais semoventes, mas por outro lado identifica-se a existência de redutos negros ou seja localidades quilombólas reconhecidas pela Fundação Cultural Palmares como territórios negros de resistência e é nesse cenário controverso que emerge a identidade cultural de Caçapava do Sul, que precisa reconstituir o legado da matriz africana. Nesse sentido, foco desta ação está na preservação da memória e da ancestralidade do Patrimônio Afro na instância municipal, a exemplo do que vem acontecendo em outras esferas, como no caso do Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional, que faz um estudo sobre o Grande Tambor, entrevistando vários mestres no território do Rio Grande do Sul. Essa pesquisa identifica o SOPAPO como originário da nossa terra e corrobora com a dimensão que valoriza a cultura na sua perspectiva de memória, ponto também referenciado nas discussões do Geoparque Caçapava. O intuito é visibilizar o "Grande Tambor" a partir dos saberes, dos modos de fazer para que aqui em Caçapava ele se torne um símbolo de preservação da Cultura negra. Os registros históricos feitos pelo IPHAN, tiram do esquecimento tradições, porém foram as palavras de Batista, p.77 (2021), trazem o significado do SOPAPO,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 325, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Para o negro, Sopapo é ligação, além da forma e do som, mas esse conjunto traduz o que a alma entrega, nosso orgulho, nossas crenças, nossos valores, nossas sabedorias esquecidas, contidas no som que ronca no balanço da palma branca. Onde balança o negro, a alma dança, onde mora a cor, mora o que não se ouve, mas o que mora em nosso interior contido de dor e nas marcas das lágrimas que lembramos, mas que não derramamos, talvez pela presença no silêncio dos que choram por nós.

Considerando a dimensão simbólica, percorrer a história do Sopapo, é reconstituir o percurso da participação negra no Rio Grande do Sul. Em tudo tem percussão e onde está o tambor está nosso coração, e assim entre uma batida e outra pelas mãos do Mestre Cida, chegou a Caçapava uma cultura por muito tempo adormecida, mas nunca esquecida. Em suas andanças pela capital, o que era inspiração, instigou o artista a fazer esse instrumento sagrado, que anos mais tarde trouxe o Mestre Giba-Giba para Caçapava do Sul. O Mestre Giba, como era conhecido teve um elo muito forte com o Grupo de Dança Clara Nunes e fortaleceu no município o que o Mestre Batista mencionaria como a "Cultura do Tambor". E assim o fazer do grande tambor foi sendo aperfeiçoado e até hoje no Clube Recreativo Harmonia é por Francisco Acidemar Nunes ensinado. Outro ponto determinante como justificativa para patrimonializar o Sopapo é o entendimento da cultura do Sopapo, Batista, p.193, 2021:

"...fonte matriz cultural de uma terra, etnicamente, localmente, pois então respeitemos os valores culturais de cada localidade, pois ali estará o que formou o sopapo, como um elo cultural, estadual, tendo o sopapo como o primeiro tambor genuinamente gaúcho."

O sopapo é o tronco, sustentação e em respeito a preservação da identidade Cultural de Caçapava e ao percurso ancestral da comunidade negra desta região do Brasil, mover essa matriz sem o reconhecimento da sua imaterialidade seria interpretada como o silenciamento do legado da Cultura Afrobrasileira no Município. Almeja-se com esse projeto ser o segundo município no Estado do Rio Grande do Sul a Patrimonializar o Sopapo, sendo que a primeira cidade no RS, foi Pelotas.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação. Estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 22 de setembro de 2023.


Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

de frente para a Prefeitura Municipal de São João del-Rei, Minas Gerais
Ata 0112023

As onze horas e trinta e três reuniram-se na Secretaria de Cultura e Turismo e Conselho de Patrimônio Municipal, juntamente com o secretário e Stenora Kamargo para discutir as seguintes pautas: isenção de IPTU de imóvel por favor Alves Garra, transformação do espaço como bem imaterial, transformação da festa da Capela de Santa Bárbara como bem imaterial, informe de avaliação de valor para restauração da base dos Ministérios, com projeto aprovado. Tatiana Bilete, membro do Conselho abordou a importância deste Conselho para o Município. Fala sobre as fotografias dos bens inventariados que devem ser vistas por todos. Fala da importância de ter bens materiais na cidade, diga conhecidos na cidade. Traz a possibilidade de desenvolvimento de um estudo para o desenvolvimento desta pauta. Propõe dia nove de setembro de corrente ano um seminário sobre patrimônio. Em relação à transformação do espaço em patrimônio imaterial sugeriu-se a aprovação desta questão como projeto de lei por este Conselho, bem como o reconhecimento do Clube Recrea

